

---

# DIÁRIO OFICIAL



Inovar faz a diferença.

*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---

## ÍNDICE DO DIÁRIO

**ATA**

**APOSTILAMENTO**  
.....

ATA

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 SRP**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

**CONTRATADA: MMH MATERIAL, HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Leonel Brito, nº 05 Casa, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Daniel Santos, CPF nº 188.875.385-49 CNPJ SOB. Nº 29.297.237/000168.

**Objeto:** Revisão do valor unitário registrados na ata dos 61(luva de procedimento TAM. P),62 (luva de procedimento TAM. PP),63 (luva de procedimento TAM. G),64 (luva de procedimento TAM. M)e 66 (mascara descartável) do lote 04 da Ata de Registro de Preços vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019/SRP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Revisado
61	LUADE PROCEDIMENTO CXC/50PARES, TAM.P,	CX	200	R\$ 33,00	R\$ 37,00
62	LUVADE PROCEDIMENTO CXC/50PARES.	CX	100	R\$ 33,00	R\$ 37,00
63	LUADE PROCEDIMENTO CX.C/50PARES, TAM.G	CX	100	R\$ 33,00	R\$ 37,00
64	LUADE PROCEDIMENTO CX.C/50PARES, TAM.M	CX	400	R\$ 33,00	R\$ 37,00
66	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	CX	150	R\$ 14,00	R\$ 125,00

**Fundamento legal:** Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem como art. 17 do Decreto Federal nº 7892, de 23/01/2013

**ASSINATURA:** 30 de Julho de 2020.

Laje - BA, 30 de Julho de 2020

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal